



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### Município de Pareci Novo/RS Gabinete da Prefeita

Este Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, destinados à frota oficial do Município de Pareci Novo/RS.

O presente estudo busca caracterizar o interesse público envolvido, evidenciar a necessidade da contratação e apontar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação.

A estrutura segue, no que couber, as disposições do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como orienta a elaboração do Termo de Referência.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S-10 e ARLA), mediante abastecimento direto na bomba, destinados à frota oficial do Município de Pareci Novo/RS.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos necessários ao funcionamento da frota oficial do Município.

1.2 A Administração Municipal dispõe de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas, utilizados na execução de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte escolar, obras, agricultura, assistência social e atividades administrativas.

1.3 O abastecimento desses veículos é indispensável para a continuidade dos serviços públicos, sendo que a interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a prestação de serviços à população.

1.4 Considerando a natureza contínua da demanda e a impossibilidade de estocagem significativa de combustíveis pela Administração, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento direto na bomba, conforme a necessidade.

1.5 Dessa forma, justifica-se a realização de processo licitatório para registro de preços, garantindo abastecimento regular, controle operacional e eficiência na gestão da frota municipal.

#### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A presente contratação está alinhada ao planejamento orçamentário do Município de Pareci Novo, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

2.2 Há previsão de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000. Contato  
0800 0800 319



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

3.2 Os fornecedores deverão atuar em ramo compatível com o objeto e atender às exigências de habilitação previstas na legislação.

3.3 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 Os combustíveis deverão atender integralmente às normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

3.5 Requisitos específicos:

- Fornecimento direto na bomba do estabelecimento;
- Abastecimento mediante requisição formal;
- Emissão de cupom fiscal e nota fiscal;
- Controle por veículo e servidor responsável;
- Funcionamento do estabelecimento inclusive finais de semana e feriados;
- Localização dentro dos limites estabelecidos (**até 8 km gasolina / até 4 km diesel e ARLA**);
- Comprovação de localização por meio de documentação idônea;
- Atendimento integral ao edital e termo de referência.

3.6 A contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis, responsabilizando-se por eventuais danos causados aos veículos.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa foi baseada no consumo dos últimos 12 meses e na projeção para o exercício de 2026.

4.2 Considera-se a frota atual de aproximadamente 53 veículos e máquinas.

4.3 As quantidades estimadas incluem:

- **Gasolina comum**
- **Gasolina aditivada**
- **Óleo diesel S500**
- **Óleo diesel S-10**
- **ARLA**

4.4 Os quantitativos detalhados constam no Termo de Referência.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos.

5.2 Observou-se que o modelo predominante é o fornecimento por meio de postos de combustíveis credenciados, com abastecimento direto na bomba.

5.3 A pesquisa foi realizada através da ferramenta Cestas de preços, que foi realizada com base em contratações públicas, atas de registro de preços e valores praticados no mercado regional. Segue pesquisa anexo.

5.4 A modalidade mais adequada identificada foi o pregão eletrônico, com critério de menor preço por item.

#### 5.5 Alternativas analisadas:

##### Foram analisadas três possíveis formas de contratação

a) A primeira alternativa, consistente na compra direta, apresenta como principais desvantagens a fragmentação das contratações, o que dificulta o controle administrativo,

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000. Contato  
0800 0800 319



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

além de aumentar o risco de irregularidades e ocasionar perda de economicidade em razão da ausência de ganho de escala.

b) A segunda alternativa, referente à celebração de contrato único com fornecimento total, embora proporcione padronização, revela-se inadequada diante da inviabilidade de armazenamento dos insumos, bem como pelo risco orçamentário decorrente da necessidade de previsão integral dos recursos e pela baixa flexibilidade para adequação às variações da demanda.

c) Por sua vez, a terceira alternativa, consistente na adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), apresenta vantagens significativas, tais como a possibilidade de contratação conforme a demanda efetiva, o aumento da competitividade entre fornecedores, o melhor controle dos gastos públicos e a consequente redução de desperdícios.

### **5.6 Escolha da solução**

**Diante da análise realizada, verifica-se que a alternativa mais vantajosa é a adoção do Sistema de Registro de Preços.**

5.7 Sob o aspecto técnico, o SRP permite o abastecimento contínuo e sob demanda, atendendo de forma adequada à dinâmica operacional da frota municipal. No aspecto econômico, a solução possibilita a obtenção de melhores preços unitários, além de evitar o comprometimento antecipado de recursos orçamentários, contribuindo para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O valor estimado da contratação será definido com base nos quantitativos e preços médios apurados na pesquisa de mercado constante no processo.

6.2 Os valores são compatíveis com os praticados na região.

6.3 As planilhas de composição de preços integram o processo administrativo.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 A solução consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis por meio de Ata de Registro de Preços.

7.2 O abastecimento será realizado diretamente na bomba, conforme demanda.

7.3 A solução proposta contempla a implementação de mecanismos de controle por veículo, possibilitando a identificação individualizada dos abastecimentos realizados, bem como a rastreabilidade das operações, garantindo maior transparência e segurança na gestão do consumo de combustíveis.

7.4 Ademais, assegura o fornecimento contínuo, conforme a demanda da Administração, e a observância dos padrões de qualidade exigidos pelas normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP, garantindo a adequação dos produtos fornecidos e a proteção da frota municipal.

7.5 O modelo adotado garante a observância dos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos, bem como assegura maior controle operacional sobre os abastecimentos realizados, contribuindo para a transparência e rastreabilidade das operações.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

**7.6** Além disso, a solução proposta assegura a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da falta de combustível e garantindo o pleno funcionamento da frota municipal.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

8.1 O parcelamento por item é tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 Permite maior competitividade entre fornecedores.

8.3 Possibilita contratação de diferentes empresas por tipo de combustível, se necessário.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 A presente contratação tem como finalidade assegurar o abastecimento contínuo e eficiente da frota oficial do Município de Pareci Novo, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos essenciais.

9.2 Busca-se, ainda, promover a economicidade por meio da ampliação da competitividade no certame, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

9.3 A solução proposta visa aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização dos abastecimentos realizados, proporcionando maior transparência e rastreabilidade das operações.

9.4 Objetiva-se otimizar a gestão orçamentária, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma planejada, conforme a demanda efetiva, contribuindo para uma administração mais eficiente e responsável.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

10.1 Para a adequada formalização da presente contratação, faz-se necessária a adoção das seguintes providências administrativas: elaboração do Termo de Referência, elaboração da minuta do edital e seus anexos, submissão do processo à análise jurídica, realização dos ajustes eventualmente apontados, publicação do edital e condução do certame licitatório em todas as suas etapas.

10.2 Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, não há necessidade de adequações estruturais por parte da Administração, tampouco de capacitação específica para os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

11.1 Não há necessidade de contratações adicionais para execução do objeto.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 A contratação envolve produtos potencialmente poluentes, exigindo conformidade com normas ambientais.

12.2 A contratada deverá possuir licenças ambientais e operar conforme legislação vigente.

12.3 O abastecimento será realizado em local adequado, minimizando riscos ambientais.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000. Contato  
0800 0800 319



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

- 13.1 A contratação é viável técnica e economicamente.
- 13.2 Atende ao interesse público e às normas da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3 O modelo adotado (SRP) é o mais adequado para a realidade do Município.

Pareci Novo/RS, 30 de abril de 2026.



**Loreni Cristina Reinheimer**  
**Prefeita Municipal**